



DECRETO Nº 8.239, DE 2 DE JANEIRO DE 2017

1/5

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, com amparo nos art. 8º da Lei nº 5.190/2016 (LOA); art. 28 § 1º e 2º da Lei nº 5.161/2016 (LDO), **DECRETO**:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.039.416,57 (seis milhões, trinta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos), destinados a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, discriminadas a seguir:

07.07.12.122.0001.2083 - Gerenciamento de indenizações e devoluções de receita 3.3.90.93.00.00.00.00 0005.20000 INDENIZACOES E RESTITUICOES.....R\$	2.000,00
07.07.12.122.0071.2316 - Custeio Administrativo do APEB 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.20000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	132.000,00
07.07.12.361.0072.1270 -Projetos de Engenharia 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.22000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	173.100,01
07.07.12.365.0072.1271 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.21200 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	644.300,03
07.07.12.365.0072.1274 - Convênio pró-infância 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.20064 OBRAS E INSTALACOES.....R\$	67.000,00
07.07.12.365.0072.1274 - Convênio pró-infância 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.20075 OBRAS E INSTALACOES.....R\$	146.000,00
07.07.12.366.0072.1272 - Projetos de engenharia 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.22000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	107.300,00
07.07.12.367.0071.2320 - Custeio Administrativo do APEB 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.24000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	63.000,00
07.07.12.367.0072.1273 - Projetos de engenharia 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.24000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	9.300,00



DECRETO Nº 8.239, DE 2 DE JANEIRO DE 2017

2/5

08.08.04.122.0001.2083 -Gerenciamento de indenizações e devoluções de receita 3.3.90.93.00.00.00.00 0005.11000 INDENIZACOES E RESTITUICOES.....R\$	24.061,90
08.08.04.122.0001.2084 - Cumprimento de obrigações de exercícios anteriores 3.3.90.92.00.00.00.00 0001.11000 DESpesas DE EXERCICIOS ANTERIORES.....R\$	180.000,00
12.12.10.122.0001.2084 - Cumprimento de obrigações de exercícios anteriores 3.3.90.92.00.00.00.00 0001.31000 DESpesas DE EXERCICIOS ANTERIORES.....R\$	937.254,63
12.12.10.302.0001.2349 - Custeio com ações não programas - judiciais 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.31000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	40.000,00
12.12.10.303.0001.2348 - Custeio da Assistência Farmacêutica 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.31000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	3.500.000,00
14.14.15.451.0140.1144 - Pavimentação, recapeamento e obras complementares de vias 4.4.90.39.00.00.00.00 0001.10011 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$	2.000,00
15.15.27.812.0150.2158 - Revitalização e manutenção de áreas esportivas e de lazer 4.4.90.39.00.00.00.00 0001.10007 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$	600,00
15.15.27.812.0150.2158 - Revitalização e manutenção de áreas esportivas e de lazer 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.10054 OBRAS E INSTALACOES.....R\$	500,00
19.19.18.122.0001.2191 - Custeio Administrativo da Secretaria de Meio Ambiente 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	11.000,00
TOTAL.....R\$	6.039.416,57

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

a) R\$ 6.015.354,67 (seis milhões, quinze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:



DECRETO Nº 8.239, DE 2 DE JANEIRO DE 2017

3/5

02.02.04.122.0001.2028 - Custeio dos serviços públicos 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	170.000,00
07.07.12.361.0071.2317 - Custeio Administrativo do APEB 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.22000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	243.000,00
07.07.12.365.0071.2318 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.21200 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	350.000,00
07.07.12.365.0071.2318 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.21200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	55.100,00
07.07.12.365.0071.2358 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.21300 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	350.000,00
07.07.12.365.0071.2358 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.21300 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	55.100,00
07.07.12.365.0071.2378 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 3.3.50.41.00.00.00.00 0001.21300 CONTRIBUICOES.....R\$	213.000,00
07.07.12.366.0071.2319 - Custeio Administrativo do APEB 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.22000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	75.800,04
07.07.12.366.0072.2305 - Custeio Administrativo do CEU 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.22000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	500,00
07.07.12.367.0072.1263 - Aquisição Imóvel/Desapropriação CEU 4.4.90.61.00.00.00.00 0001.24000 AQUISICAO DE IMOVEIS.....R\$	500,00
07.07.12.367.0072.1267 - Centro de Educação Unificado - CEU 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.24000 OBRAS E INSTALACOES.....R\$	500,00



DECRETO Nº 8.239, DE 2 DE JANEIRO DE 2017

4/5

07.07.12.367.0072.2342 - Custeio CEU esporte lazer e cultura – próprio 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.24000		
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$		500,00
12.12.10.302.0121.2124 - Custeio das Unidades Especializadas 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.31000		
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$		977.254,63
12.12.10.305.0001.2284 - Custeio - Campanha de Vacina 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.31000		
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$		3.500.000,00
13.13.15.122.0001.2131 - Custeio Administrativo da Secretaria de Serviços Urbanos 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000		
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$		10.000,00
13.13.15.452.0130.2139 - Manutenção de equipamentos públicos 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000		
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$		11.000,00
14.14.15.451.0142.1148 - Construção e manutenção de muros de arrimo 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.11000		
OBRAS E INSTALACOES.....R\$		2.000,00
15.15.27.812.0150.2158 - Revitalização e manutenção de áreas esportivas e de lazer 4.4.90.39.00.00.00.00 0005.10007		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$		600,00
15.15.27.812.0150.2158 - Revitalização e manutenção de áreas esportivas e de lazer 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.10091		
OBRAS E INSTALACOES.....R\$		500,00
SUBTOTAL.....R\$		6.015.354,67

b) R\$ 24.061,90 (vinte e quatro mil, sessenta e um reais e noventa centavos), provenientes do Superavit Financeiro apurado no exercício de 2016, referente ao FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO – PNAE – EJA – c/a 54890/1, conforme Artigo 43, § 1º, item I, da Lei Federal 4320/64,

TOTAL.....R\$ 6.039.416,57

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os Anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei 5.190/2016.



DECRETO Nº 8.239, DE 2 DE JANEIRO DE 2017

5/5

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 2 de janeiro de 2017.

ATILA JACOMUSSI
Prefeito

CÂMILA BRANDÃO SAREM
Secretária de Assuntos Jurídicos

VALTERMIR PEREIRA
Secretário de Finanças

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....

JOÃO EDUARDO GASPAR
Respondendo interinamente pela
Chefia do Gabinete